



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 30/2015

Gilberto Amaro Comazzetto, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Caçador, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na tabela de procedimentos CIS-AMARP anexo V ao edital nº 01/2010, para uso em conformidade com a necessidade dos municípios consorciados, o(s) procedimento(s) a seguir:

Procedimento	CODIGO SUS	CIS
Core biopsy Próstata 12 fragmentos	9016678*	520,00
Core biopsy Fígado	9016686*	520,00
Core biopsy Mama sem limite nódulos	9016694*	520,00
Core biopsy Pulmão	9016716*	520,00
PAAF Mamária Punção Aspirativa por Agulha Fina sem limite nódulos	9016724*	300,00
PAAF Tireóide Punção Aspirativa por Agulha Fina sem limite nódulos	9016732*	300,00

(*) Código próprio CISAMARP

Art. 2º Valores referem-se somente a punção dos fragmentos, a análise ficará sob responsabilidade dos municípios.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, revogando disposições em contrário, em especial a resolução 26/2015.

Videira, 05 de agosto de 2015.

GILBERTO AMARO COMAZZETTO
Presidente CIS-AMARP